



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 265/2009

“Acrescenta inciso V ao art. 71 da Resolução 258/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 71 da Resolução 258/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG., o seguinte inciso V:

“Art. 71 (...)

V – Itinerante – as que se realizarem em bairros do município de Natércia.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.


WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara


ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Secretário


JOÃO BOANERGES MARTINS
Vice-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 265/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 03/11/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 03/11/09.
Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração